



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00081/2016 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)**

"Altera a Lei n. 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a "Semana Municipal de Conscientização dos Direitos da Criança e do Adolescente ao Atendimento Pedagógico em Hospitais, Ambulatórios e Domicílios", a ser realizada anualmente na quarta semana de maio, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º - Fica acrescido o inciso ao art. 7º da Lei n. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"quarta semana de maio: Semana Municipal de Conscientização dos Direitos da Criança e do Adolescente ao Atendimento Pedagógico em Hospitais, Ambulatórios e Domicílios", (NR).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/03/2016, p. 80

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).